



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

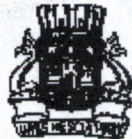
FOLHA DE PRESENÇA

37ª Sessão Ordinária, terça-feira, 12 de setembro de 2017.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO PRESIDENTE	PRP	
02	JACQUELINE MONTEIRO FRANÇA 1ª VICE-PRESIDENTE	PRP	
03	BELMIRO MAMEDE DA SILVA NETO (BEL) 2º VICE-PRESIDENTE	PRP	
04	JOSUÉ PESSOA DE GÓES 1º SECRETÁRIO	PSDB	
05	ROSILDO P. DE ARAÚJO JÚNIOR (JÚNIOR DATELE) 2º SECRETARIO	PEN	
06	ANTONIO BEZERRA DO VALE FILHO	PRP	
07	ANTÔNIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI JÚNIOR	PP	
08	FABIANA MARIA MONTEIRO RÉGIS	PDT	
09	FRANCISCO ROGÉRIO SANTIAGO MENDONÇA	PRP	
10	GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS	PRP	
11	JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA	PTB	
12	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	PSDB	
13	ROSIVALDO ALVES BARBOSA (GALAN ALVES)	PRP	
14	TÉRCIO DE FIGUEIREDO DORNELAS FILHO	PSL	
15	VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO	PRB	

Plenário "Luiz de Góes", em 12 de setembro de 2017.

Ver. JOSUÉ PESSOA DE GÓES
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE INSCRIÇÃO DE ORADORES

37ª Sessão Ordinária, terça-feira, 12 de setembro de 2017.

Nº	VEREADORES	SIGLA	ORDEM
01	ANTONIO DO VALE	PRP	[1º]
02	BELMIRO MAMEDE (BEL)	PRP	[2º] ✓
03	FABIANA RÉGIS	PDT	[3º] ✓
04	GALAN ALVES	PRP	[4º]
05	GEUSA RIBEIRO	PRP	[5º]
06	JACQUELINE MONTEIRO	PRP	[6º]
07	JOSÉ EUDES	PTB	[7º]
08	JOSUÉ GÓES	PSDB	[8º]
09	JÚNIOR DATELE	PEN	[9º]
10	LÚCIO JOSÉ	PRP	[10] ✓
11	MOACIR DANTAS	PP	[]
12	REINALDO LIMA (REY)	PSDB	[]
13	ROGÉRIO SANTIAGO	PRP	[]
14	TÉRCIO DORNELAS FILHO	PSL	[]
15	VITOR HUGO	PRB	[]

Plenário "Luiz de Góes", em 12 de setembro de 2017.


Ver. JOSUÉ PESSOA DE GÓES
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017.

APROVADA
PLENÁRIO
Em 14/09/2017
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **LÚCIO JOSÉ**,
Presidente.

Vice Presidência dos Senhores Vereadores
JACQUELINE MONTEIRO, 1ª e **BELMIRO MAMEDE**, 2º.

Secretários o Senhores Vereadores **JOSUÉ GÓES**, 1º
e **JÚNIOR DATELE**, 2º.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, à hora regimental, no Plenário “Luiz de Góes”, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Moacir Dantas, Fabiana Régis, Rogério Santiago, Geusa Ribeiro, José Eudes, Galan Alves, Tércio Dornelas Filho e Vitor Hugo. **Ausentes** os Senhores Vereadores Antonio do Vale e Reinaldo Lima (Rey). Havendo número regimental, o **Senhor Presidente**, declarou aberto os trabalhos, comunicando ao Plenário, que a sessão está sendo gravada em áudio, nos termos regimentais. **DO EXPEDIENTE**. Lida a folha de presença, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da 36ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de setembro do corrente ano, que submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário, que fizesse a leitura do Expediente em Mesa, no qual constou: Convite da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para a cerimônia de abertura dos Jogos Escolares e Paraescolares de Cabedelo 2017, a realizar-se no dia 15/09/2017, às 17:00h, no Ginásio Poliesportivo Municipal, no Bairro de Camalaú; Convite da Mesa Diretora, para uma palestra sobre o

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB

DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO, a realizar-se no Plenário desta Casa, no dia de 13/09/2017, das 14:00h às 16:00h, fruto da parceria Câmara Municipal de Cabedelo, IFPB e Prefeitura Municipal de Cabedelo; Ofício nº 373/2017-SEHAB, da Secretaria Municipal de Habitação, datado de 05/09/2017, em resposta ao Requerimento nº 012/2017 do Vereador Júnior Datele. Constatou ainda, no expediente, com distribuição de avulsos, as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 041/2017 - Do Prefeito Municipal – Autoriza o município de Cabedelo a parcelar os débitos com o seu regime próprio de previdência social nos termos e prazos do Art. 5º-A da Portaria MPS nº 402/08, com a redação dada pela Portaria MF nº 333/17, e dá outras providências; e o **Projeto de Lei nº 042/2017 – Do Vereador Júnior Datele** – Dispõe sobre o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal de ensino. Lido o Expediente, o **Senhor Presidente** facultou a palavra em “**tema livre**” pela ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do tema livre os Srs. Vereadores: Júnior Datele, Fabiana Régis, Lúcio José (passando a Presidência à 1ª Vice-Presidente, aparteado pelos Vereadores Jacqueline Monteiro e Rogério Santiago), Jacqueline Monteiro, Vitor Hugo, Belmiro Mamede (aparteado pelos Vereadores Jacqueline Monteiro, Moacir Dantas, Fabiana Régis, Galan Alves e Vitor Hugo), Júnior Datele (usando o tempo do Vereador Josué Góes, aparteado pelos Vereadores Jacqueline Monteiro e Tércio Dornelas Filho), José Eudes (aparteado pelos Vereadores Fabiana Régis, Lúcio José e Geusa Ribeiro). Não havendo mais oradores inscritos que desejasse fazer uso da palavra em tema livre, o **Senhor Presidente** declarou encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA** Havendo quórum regimental para deliberação o **Senhor Presidente** declarou aberta à fase da **ORDEM DO DIA**, destinada à discussão e votação das proposições pelo Plenário. (discussões gravadas em áudio). Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos para discussão e votação. *Em discussão o* **Requerimento nº 187/2017 – Do Vereador Vitor Hugo** – solicitando ao Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Portos a inclusão dos ambulantes e comerciantes em geral, que

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

trabalham nas praias, no Programa Desenvolver Cabedelo. Participaram da discussão os Srs. Vereadores: Vitor Hugo (autor do Requerimento), Júnior Datele, Fabiana Régis e Lúcio José. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Requerimento nº 188/2017 – Do Vereador Vitor Hugo*** – solicitando ao Secretário Municipal de Meio Ambiente a realização de campanha educativa e de conscientização nas praias, denominada “Praia Limpa”, com a confecção de adesivos, folders, placas, faixas com o informativo: JOGAR OU DEIXAR LIXO NA PRAIA É CRIME- a serem afixadas nas praias e vias públicas de maior circulação de pessoas e veículos. Participaram da discussão os Srs. Vereadores: Vitor Hugo (autor do Requerimento) e Lúcio José. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Requerimento nº 189/2017 – Da Bancada da Situação*** – solicitando que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos moção com “**Votos de Aplausos**”, ao Secretário Municipal de Educação, extensivo a toda sua equipe pela organização do Desfile Cívico de 7 de Setembro, do Centro da Cidade, bem como o desfile realizado no Bairro do Renascer; requer ainda, a ciência desta moção ao homenageado, bem ao Prefeito Municipal. Participaram da discussão os Srs. Vereadores: Galan Alves e Lúcio José. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Requerimento nº 190/2017 – Dos Vereadores Jacqueline Monteiro e Moacir Dantas*** (subscrito pelos Vereadores: Vitor Hugo, Lúcio José, Júnior Datele, Galan Alves, Rogério Santiago e Josué Góes)– solicitando que seja consignado na Ata de nossos trabalhos moção com “Votos de Aplausos” a Sra. Virgínia Velloso Borges, pela sua posse na Superintendência da FUNASA, na Paraíba, desejando-lhe todo êxito na sua função. *Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Requerimento nº 191/2017 – Do Vereador Júnior Datele*** – solicitando que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos moção com “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento do Sr. Rinaldo Mouzalas, pessoa respeitada e querida no seio da nossa sociedade, fato lamentável ocorrido dia 11/09/2017, em João Pessoa; requer ainda que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa à família enlutada, na pessoa de seu filho, Dr. Rinaldo Mouzalas Filho, em seu endereço empresarial. *Em*

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB

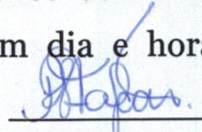
votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Requerimento nº 192/2017 – Do Vereador Galan Alves** – solicitando à Secretaria Estadual de Educação providências no sentido de realizar uma grande reforma na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Abreu e Lima, neste Município. Participaram da discussão os Srs. Vereadores: Galan Alves (autor do Requerimento), Lúcio José (que solicitou para subscrever juntamente com os Vereadores: Jacqueline Monteiro, Belmiro Mamede, Fabiana Régis e Júnior Datele) e Belmiro Mamede. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o **Requerimento nº 193/2017 – Do Vereador Josué Góes** (subscrito pelos Vereadores: Jacqueline Monteiro, Belmiro Mamede, Lúcio José, Vitor Hugo, Rogério Santiago, Júnior Datele, Tércio Dornelas Filho, Moacir Dantas e Geusa Ribeiro) – solicitando ao Prefeito Municipal que seja colocada uma placa em frente ao Teatro Santa Catarina, com os seguintes dizeres: “GOVERNADOR, LIBERE A CONCESSÃO DESTE TEATRO, PARA QUE NOSSA CIDADE POSSA REALIZAR SUA REFORMA.” Obs. “Já dispomos dos recursos necessários. Prefeitura de Cabedelo.” Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando com os trabalhos, o **Senhor Presidente**, comunicou ao Plenário que consta em Mesa o **Requerimento nº 194/2017 – Do Vereador Rogério Santiago e Outros** - (subscrito pela maioria absoluta) - solicitando que seja concedido o regime de “urgência-urgentíssima” para apreciação imediata do Projeto de Lei nº 041/2017 – Do Prefeito Municipal, em tramitação nesta Casa Legislativa. Em votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o **Senhor Presidente**, em razão da aprovação do Requerimento nº 194/2017- “urgência-urgentíssima” - designou o Vereador Galan Alves, Relator Especial do Projeto de Lei nº 041/2017 – Do Prefeito Municipal, para apresentar Parecer nesta Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente**, passou para apreciação da Propositura incluída em **Pauta**, em razão da aprovação do Requerimento nº 194/2017 (urgência urgentíssima), nos termos regimentais. Em discussão o **Projeto de Lei nº 041/2017 - Do Prefeito Municipal** – Autoriza o Município de Cabedelo a parcelar os débitos com o seu regime próprio de previdência social nos termos e prazos do Art. 5º-A da Portaria

+

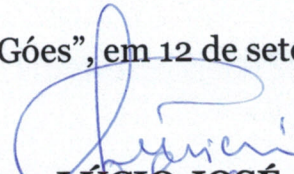


4
ção foi
razão

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB

MPS nº 402/08, com a redação dada pela Portaria MF nº 333/17, e dá outras providências - **na forma original** - Parecer favorável do Relator Especial, Vereador Galan Alves – turno único de discussão e votação - quórum: maioria absoluta – votação: nominal. Participou da discussão os Vereadores Fabiana Régis, Tércio Dornelas Filho, Jacqueline Monteiro, Galan Alves e Josué Góes. *Em votação, foi aprovado por unanimidade.* Não havendo mais matérias sujeitas à apreciação do Plenário na Ordem do Dia, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a presente Sessão, antes, porém, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em dia e hora regimentais. E, para constar, eu, **Renata Sampaio Falcão** , lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Josué Góes, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x

Plenário “Luiz de Góes”, em 12 de setembro de 2017.


Ver. LÚCIO JOSÉ
Presidente


Ver. JOSUÉ GÓES
1º Secretário


Ver. JÚNIOR DATELE
2º Secretário